





=PORTARIA Nº 4.198 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024=

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAMINA – SÃO PAULO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMINA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NA RESOLUÇÃO TC Nº 33812020, QUE TRATA DAS REGRAS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da administração pública municipal e o cumprimento das normas estabelecidas para o processo de transição governamental;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica designado para compor a Comissão de Transição de Governo o Secretário de Administração e Planejamento Dagoberto Antônio Ribeiro, sendo auxiliados pelo Controle Interno, Procurador Jurídico e pelos demais Secretários Municipais.
- **Art. 2º.** A Comissão de Transição tem por objetivo fornecer ao candidato eleito e sua equipe as informações e documentos necessários à continuidade da administração pública municipal e à elaboração do novo programa de governo.
- **Art. 3º.** Observado o Decreto 3.986/2024, os pedidos de acesso às informações de que tratam o §4º do art. 4º do Decreto 4.016/2024, qualquer que seja sua natureza, serão formulados, por escrito, através da plataforma digital de serviços do Programa Aramina Sem Papel, ficando autorizada a liberação de login e senha para os membros da comissão de transição.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aramina, 13 de dezembro de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4881-FC73-D6F2-7E4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MA

MARIA MADALENA DA SILVA (CPF 144.XXX.XXX-11) em 13/12/2024 09:32:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/4881-FC73-D6F2-7E4E